



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GABINETE

*TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA LOGICAL DENOMINADO “CONTROLE PATRIMONIAL – C-PATW”, FIRMADO ENTRE O A EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS – TRANSURB EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA AUDIDATA – INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201200005005670.*

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – TRANSURB EM LIQUIDAÇÃO**, sociedade de economia mista em processo de liquidação extrajudicial, sediada na Rua 05, nº 833, 8º andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP: 74.115-060 – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.102.168/0001-33, neste ato representada pelo Presidente da Promotoria de Liquidação, o Dr. **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 646525/SSP/GO e CPF n.º 158.627.551-87, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado no Suplemento do DOEGO de 28.01.2011, página 4, ratificado pelo inciso I e Anexo I do Decreto Governamental de 02.01.2015, publicado do DOEGO de 02.01.2015, página 2- Suplemento, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

**AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua T-28, n.º 857, CEP 74. 210-040 – Setor Bueno, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.169.910/0001- 28, neste ato representado por seu Diretor Comercial, o Sr. **VINÍCIUS MARIANO RABELO**, brasileiro, empresário, portador da CI n.º 1.694.118 e CPF n.º 464.390.801-72, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Terceiro Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada o caput da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo (Do preço) ao Contrato de Locação e Manutenção e Assistência Técnica do Sistema Logical – Controle Patrimonial “C-Patw” para fixar o

Rua 5, nº 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060 - Goiânia-GO



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GABINETE

valor mensal de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais) com arredondamento superior, em razão da aplicação do índice de correção IGP-M, cujo percentual foi de 4,8802%, totalizando um valor anual de R\$ 1.392,00 (um mil trezentos e noventa e dois reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a Cláusula Segunda (Do prazo), do instrumento ora aditado, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de julho de 2016, conforme faculta a legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato e aditivos+ posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de **Locação, Manutenção e Assistência Técnica do Sistema Logicial denominado “Controle Patrimonial C-PATW**, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Goiânia, 30 de junho de 2015.

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – TRANSURB EM LIQUIDAÇÃO**

Jailton Paulo Naves  
LIQUIDANTE/CONTRATANTE

**AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA**  
Vinícius Mariano Rabelo  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª   
CPF N.º 0905.315.821-91

2ª   
CPF N.º 049.783.311-53